

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Médio - Coordenação de Gestão Educacional

Memorando-Circular nº 67/2022/SEE/DIEM - GESTÃO

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Para: Superintendência Regional de Ensino

Superintendente Regional de Ensino

Prezados(as) Superintendentes,

Esperamos encontrá-lo(a) bem, manifestamos nossa satisfação em desenvolvermos juntos o Jovem de futuro, importante ação estratégica do nosso Programa de Gestão pela Aprendizagem.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais convoca os(as) Superintendentes Regionais de Ensino, os(as) Diretores(as) de Ensino – DIRE das SREs, os(as) Coordenadores(as) de Inspeção, um Analista Educacional ou Técnico da Educação atuantes no setor pedagógico das SREs, membros do Grupo Gestor da Regional, para **Reunião de Gestão Integrada – RGI de Correção de Rotas**, que acontecerá no **dia 13/09/2022 (terça-feira), de 14h às 16h**.

Os objetivos da RGI serão revisar e atualizar o Plano de Ação da SEE e o Programa de Ação do EMTI, no SIGAE, e comunicar as orientações e diretrizes modificadas na rede, para que as SREs façam a Correção de Rotas no seu Plano de Ação e selecione as práticas para serem compartilhadas.

A reunião acontecerá pelo Zoom e o acesso será por meio do link: <https://institutounibanco.zoom.us/j/82349040560>

Colocamo-nos ao seu dispor para maiores informações no e-mail: coordenacao.gestaoeducacional@educacao.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 05/09/2022, às 17:32, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário**, em 05/09/2022, às 18:01, conforme horário logotipo oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52581244** e o código CRC **D7C8883E**.